Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE: (015) 283-2410 - FAX: 283-3200 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 18.500-000

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 2.161, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Planta de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir do exercício de 1.999.

Eu, ROQUE LAZARO DE LARA, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os valores do metro quadrado (m2) de terrenos, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos por faces de quadra.

Parágrafo único - Dos valores representados na planta, da tabela anexa mediante codificação, fica reduzido em 3% (três por cento) para efeito de cálculo.

ARTIGO 2º - Os valores do metro quadrado (m2) de edificações, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos em função de sua classificação.

Parágrafo único - No caso de edículas será aplicado 50% (cinquenta por cento) do valor do metro quadrado (m2) correspondente a edificação principal.

ARTIGO 3º - Os critérios para apuração do valor venal dos imóveis serão fixados por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.999.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 1.998.

Roque Lázaro de Lara
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Encadernada sob fls. 105, Municipal e afixada por edital no do Volume de Leis nº lugar de costume, nesta data.=.=.=.=. 17.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 1º/dezembro/1.998. Laranjal Paulista, 011298.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Benedito Orlando Ghiraldi
Assistente de Administração

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE: (015) 283-2410 - FAX: 283-3200 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 18.500-000

CGC 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇAO POR M2

CODIGO	VALOR DE CONSTRUÇAO POR M2 - R$
LUXO	151,00
BOA	101,00
MEDIA	51,00
SIMPLES	24,00
PRECARIA	12,00

Prefeitura do Municipio de Laranjal Paulista, 1o de dezembro de 1.998.

Roque Lázaro de Lara
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE: (015) 283-2410 - FAX: 283-3200 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 18.500-000

CGC 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR M2

CODIGO	VALORES POR M2 R$
01	1,16
02	2,01
03	3,21
04	4,03
05	4,79
06	6,08
07	8,10
08	10,16
09	12,17
10	14,20
11	16,24
12	20,32
13	26,41
14	34,52
15	48,27
16	60,98

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 1.998.

Roque Lázaro de Lara
Prefeito Municipal